



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI Nº 30/80

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSI
NAR CONTRATO COM O ESTADO DO RIO GRAN
DE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MU
NICIPAL GUARARAPES- LINHA SAUDADES -
TIRADENTES.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS PASSOS;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Três Pas
sos aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autori
zado a assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul,
através da Secretaria de Educação, para construção da Esco
la Municipal Guararapes - Linha Saudades - Tiradentes.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Mu
nicipal, a incluir a dotação de Cr\$ 146.532,81 (cento e qua
renta e seis mil quinhentos e trinta e dois cruzeiros e oi
tenta e um centavos), para complementar recursos oriundos
do Estado do Rio Grande do Sul, destinados a complementação
de orçamento para construção da Escola Municipal Guararapes
Linha Saudades - Tiradentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 1980.


Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN
PREFEITO MUNICIPAL